



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240097

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 12.268.085/0001-72 com sede administrativa à Av. Pernambuco Nº 51 - Centro, Curionópolis/PA representado pelo Sr. **HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, portador do CPF nº 116.084.472-00, residente na RUA 05, QUADRA 11 LOTE 25, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **M J COSTA LEITE PACHECO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.562.414/0001-11, com domicílio na Rua AV PERNAMBUCO Nº 270, CENTRO – CURIONÓPOLIS PA, neste ato representada pelo Sr. **MAURO JOSÉ COSTA LEITE PACHECO**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, traslado, montagem, sepultamento e higienização, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MEDINDO 1,90M 90 DE CUMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO ENVERNIZADA SEM VISOR, COM ALÇAS DURAS, QUATRO CHAVETAS E ACABAMENTO INTERNO COM TNT ROUPA PARA URNA MORTUÁRIA MEDINDO 1.90 ESPECIFICAÇÃO: MASCULINO: CALÇA, CAMISA MANGA LONGA COMPRIDA, GRAVATA CUECA E MEIA FEMININO: BLUSA SEM MANGA, BLAZER, SAIA LONGA, CALCINHA E MEIA. COLOCAÇÃO DE VÊU EM AMBOS, FLORES ARTIFICIAIS, 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO MEDINDO 1.90, LIMPEZA APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, 04 VELAS VOTIVAS 30CM	SERVIÇO	69	SERVIÇO	1.379,660	95.196,54
2	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO 2,10M 2,10m DE CUMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO ENVERNIZADA SEM VISOR, COM ALÇAS DURAS, QUATRO CHAVETAS E ACABAMENTO INTERNO COM TNT ROUPA PARA URNA MORTUÁRIA MEDINDO	SERVIÇO	19	SERVIÇO	1.460,000	27.740,00

	2,10 ESPECIFICAÇÃO: MASCULINO: CALÇA, CAMISA MANGA COMPRIDA, GRAVATA, CUECA E MEIA FEMININO: BLUSA SEM MANGA, BLAZER, SAIA LONGA, CALCINHA E MEIA. COLOCAÇÃO DE VÊU EM AMBOS, FLORES ARTIFICIAIS, 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO MEDINDO 2,10. LIMPEZA APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, VELAS 04 VOTIVAS					
3	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTÊNCIAL MEDINDO 1,20M ENVERNIZADA SEM VISOR, COM ALÇAS DURAS, QUATRO CHAVETAS E ACABAMENTO INTERNO COM TNT ROUPA PARA URNA MORTUÁRIA MEDINDO 1,20 ESPECIFICAÇÃO: MASCULINO: CALÇA, CAMISA MANGA COMPRIDA, GRAVATA, CUECA E MEIA FEMININO: BLUSA SEM MANGA, BLAZER, SAIA LONGA, CALCINHA E MEIA, COLOCAÇÃO DE VÊU EM AMBOS, FLORES ARTIFICIAIS, 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO MEDINDO 1,20. LIMPEZA APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, 04 VELAS VOTIVAS.	SERVIÇO	14	SERVIÇO	896,66	12.553,24
4	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTÊNCIAL MEDINDO 0,60M 0,60m DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO ENVERNIZADA SEM VISOR, COM ALÇAS DURAS, QUATRO CHAVETAS E ACABAMENTO INTERNO COM TNT ROUPA PARA URNA MORTUÁRIA MEDINDO 0,60 M, ESPECIFICAÇÃO: MASCULINO: CALÇA, CAMISA MANGA COMPRIDA, GRAVATA, CUECA E MEIA FEMININO: BLUSA SEM MANGA, BLAZER, SAIA LONGA, CALCINHA E MEIA. COLOCAÇÃO DE VÊU EM AMBOS FLORES PARA URNA 0,60 M, FLORES ARTIFICIAIS, 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO HIGIENIZAÇÃO DO CORPO MEDINDO 0,60 M. LIMPEZA APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA 04 VELAS VOTIVAS.	SERVIÇO	14	SERVIÇO	760,00	10.640,00
5	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTÊNCIAL MODELO ADULTO 2m DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO ENVERNIZADA SEM VISOR, COM ALÇAS DURAS, QUATRO CHAVETAS E ACABAMENTO	SERVIÇO	18	SERVIÇO	1.376,66	24.779,88



	INTERNO COM TNT ROUPA PARA URNA MORTUÁRIA MEDINDO 2,0 M. ESPECIFICAÇÃO: MASCULINO: CALÇA, CAMISA MANGA COMPRIDA, GRAVATA, CUECA E MEIA FEMININO: BLUSA SEM MANGA, BLAZER, SAIA LONGA, CALCINHA E MEIA. COLOCAÇÃO DE VÊU EM AMBOS FLORES ARTIFICIAIS, 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO HIGIENIZAÇÃO DO CORPO MENDIDO 2,0M. LIMPEZA APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA 04 VELAS VOTIVAS.					
6	TRANSLADO DE CORPO – KM LEVAR E/OU BUSCAR CORPO FORA DENTRO OU FORA DOS LIMITES TERRITORIAL DO MUNICIPIO POR KM RODADO. A CONTAGEM KILOMÉTRICA SERÁ DE CURIONÓPOLIS AO LOCAL DO CORPO/LOCAL DO CORPA A CURIONÓPOLIS.	SERVIÇO	11.000	QUILÔMETRO	3,00	33.000,00
7	EMBALSAMENTO	SERVIÇO	9	UNIDADE	1.355,66	12.200,94
8	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CORPO higienização do corpo e aplicação de formol	SERVIÇO	69	UNIDADE	625,00	43.125,00
					Total:	259.235,60



1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de execução, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-051-PMC**;
3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;

5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
6. As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência da execução do objeto contratado.
8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL é o órgão gestor da presente ata de Registro de Preços.
10. Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente à execução com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) a servidora: SILVIA GOUVEIA ARAÚJO Portaria nº PORT. Nº 2023/217, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.
11. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
12. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 9/2023-051-PMC**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
13. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
14. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços.
15. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
16. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado.
17. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 24 de Janeiro de 2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



HEITOR MARCIO
PINHEIRO

SANTOS:11608447200

Assinado de forma digital por

HEITOR MARCIO PINHEIRO

SANTOS:11608447200

Dados: 2024.01.24 09:44:18 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ(MF) 12.268.085/0001-72

COMPROMITENTE

M J COSTA LEITE
PACHECO

LTDA:20562414000111

Assinado de forma digital por

M J COSTA LEITE PACHECO

LTDA:20562414000111

Dados: 2024.01.24 16:41:12
-03'00'

M J COSTA LEITE PACHECO EIRELI

C.N.P.J. nº 20.562.414/0001-11

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

